PORTARIA Nº. 013/2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 0116/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de Março de 2020, o servidor **GUALBERTO CHAGAS FERNANDES**, matrícula nº. 0154, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Nível I, Classe "A", que era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.573/2019 c/c Lei Municipal nº 1.624/2019)	R$ 1.050,40
Triênio 33% (Lei Municipal nº 081/1991)	R$ 346,63
Total	**R$ 1.397,03**

(Um mil e trezentos e noventa e sete reais e três centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 14 de fevereiro de 2020.

LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO NA EDIÇÃO DE 03 DE MARÇO DE 2020 ANO 17 – Nº 19.

PORTARIA Nº 13/2020

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença Prêmio referente ao período 2015/2020 à servidora Núbia Cristina Couto dos Santos Fidalgo mat. 012/C a partir do dia 23 de março de 2020.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de março de 2020.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

ERRATA

Na portaria n° 011/2020, publicada no Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu, edição n° 06 de 23 de janeiro de 2020, onde se lê :

1125	MANOLO NAVARRO DE PAULA	17304/2019	2018/2019	24/01/2020	N

Leia se:

1125	MANOLO NAVARRO DE PAULA .	17304/2019	2018/2019	24/01/2020	S

Departamento de Pessoal, 17 de março de 2020.

Claudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito